

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1200/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 30 de junho de 2021, a mudança de prédio do Centro Educacional Passos Firmes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Orestes Fabiano Alves, 175, B. São Pedro, em Juiz de Fora, para a R. Sebastião Ferreira, 319, B. São Pedro, no mesmo município.

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 15/09/2022